

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32157/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 057274-J, José Luís Ribeiro da Silva — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MMA 037638-J, Manuel Augusto da Silva, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 064479-L, Francisco Manuel Torcato Evangelista.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32158/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA 045070-H, José Vitorino Coragem Albano — BA11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 033772-C, Francisco José Pratas Catalão, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 042032-J, Vítor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32159/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e

especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA 066380-J, António Manuel Barriga Fernandes — BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 037628-A, Eduardo João Belchior Gonçalves, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 045070-H, José Vitorino Coragem Albano.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32160/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos CMI

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 074131-A, Francisco António Aleixo Barradinhas — DI

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR CMI deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH CMI 033569-L Fernando Manuel Alves Marques Gerardo, verificada em 1 de Outubro de 2008, o qual se encontrava ocupada nos mesmos termos.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32161/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 042032-J, Vítor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade — BA4

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 037687-G Joaquim António Fama de Cristo, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 057274-J, José Luís Ribeiro da Silva.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de

Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32162/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-chefe:

SAJ MMA ADCN037607-J, Álvaro Manuel Correia Matos — IASFA.

SAJ MMA ADCN042018-C, Carlos Manuel de Faria Romão — IASFA.

SAJ MMA ADCN037638-J, Manuel Augusto da Silva — IASFA.

SAJ MMA Q 037687-G, Joaquim António Fama de Cristo — BA4.

Os três primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o quarto preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 041920-G, Carlos Manuel Gomes Tavares, verificada em 01 de Outubro de 2008.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MMA 037658-C, Paulo Jorge Landeiro da Silva.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32163/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 037628-A Eduardo João Belchior Gonçalves — CFMTFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 041990-H Vítor Manuel Nunes Ramalho, verificada em 01OUT08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MMA 033772-C Francisco José Pratas Catalão.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32164/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e

especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 064479-L, Francisco Manuel Torcato Evangelista — BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MMA 042018-C Carlos Manuel de Faria Romão, verificada em 01 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 066351-E Almiro Matos Lopes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32165/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-Ajudante:

1SAR MMA Q 066351-E, Almiro Matos Lopes — BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MMA 037607-J Álvaro Manuel Correia Matos, verificada em 01OUT08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32166/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 037645-A, Luís Alfredo Coutinho Bento — BA5

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 042027-B Pedro Rui Oliveira das Neves, verificada em 01 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MMA 037628-A Eduardo João Belchior Gonçalves.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.